

<b>Código do aviso</b>	Clique para introduzir o código.
<b>Data de publicação</b>	Clique ou toque para introduzir uma data.
<b>Natureza do aviso</b>	Concurso
<b>Âmbito de atuação</b>	Operações

## Designação do aviso

APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO EM MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – ITI - CIM

## Finalidades e objetivos

Apoio à criação do próprio emprego e outros postos de trabalho, através da criação de empresas, ou em empresas existentes que criem novos postos de trabalho, enquadrados em estratégias territoriais específicas, das Comunidades Intermunicipais, de diversificação das economias locais

## Dotação

<b>Programa</b>	Programa Regional do Centro 2021-2027			
<b>Prioridade do Programa</b>	4A. PEDS (Pilar Europeu dos Direitos Sociais)			
<b>Objetivos específicos</b>	ESO4.1. Melhorar o acesso ao emprego e a medidas de ativação de todos os candidatos a emprego, em especial os jovens, sobretudo através da implementação da Garantia para a Juventude, dos desempregados de longa duração e grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, e das pessoas inativas, bem como promover o emprego por conta própria e a economia social			
<b>Tipologia de ação</b>	ESO4.1-01 - Apoios ao emprego (ESO4.1)			
<b>Tipologia de intervenção</b>	ESO4.1-01-04 - Apoio ao emprego e empreendedorismo			
<b>Tipologia de operação</b>	4005 - Criação de emprego e microempreendedorismo			
<b>Fundo</b>	<b>Dotação Fundo</b>	<b>Taxa Máxima</b>	<b>Dotação Nacional</b>	<b>Fonte de Financiamento Nacional</b>
FSE+	15.000.000,00€	85%	2.647.058,82	OSS
<b>Dotação Global</b>	<b>15.000.000,00€</b>		<b>2.647.058,82</b>	

(Duplicar a tabela conforme as necessidades)

## Período de candidaturas

julho de 2024 a dezembro de 2024

## Enquadramento em instrumentos territoriais

Estratégias sub-regionais definidas ao nível de NUTS III e dinamizadas pelas respetivas comunidades intermunicipais (ITI-CIM)

## Área geográfica

NUTS II CENTRO

## Legislação nacional

Tem política pública regulada ou contribui para uma Agenda ou Estratégia Nacional?

Não

Sim.  
Qual?

Introduza os conteúdos que queira repetir, incluindo outros controlos de conteúdo. Pode também inserir este controlo à volta de linhas de tabela para repetir partes de uma tabela.

Tem regulamento específico?

Não

Sim. Qual?

Regulamento Específico da Área Temática Demografia, Qualificações e Inclusão

### Modalidade de apresentação de candidaturas

Individual

### Número máximo de candidaturas

01

### Duração das operações

Introduza os conteúdos.

## Ações elegíveis

São ações elegíveis a:

-criação do próprio emprego através da criação de empresas

-criação de novos postos de trabalho, sem termo, associados à criação de novas empresas ou à expansão de empresa existentes

Não é elegível a criação do próprio emprego por ENI's

## Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

Podem aceder aos apoios concedidos para a execução desta tipologia, as micro e as pequena empresa na aceção da Recomendação n.º 2003/361/CE, da Comissão, de 6 de maio, relativa à definição de micro, pequena e média empresa, à exceção dos empresários em nome individual, na dimensão de criação do próprio emprego.

São destinatários das ações:

- desempregados, incluindo desempregados de longa duração, inscritos no Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.);

- pessoas que não tenham registos na segurança social como trabalhadores por conta de outrem, nem como trabalhadores independentes nos 6 meses anteriores à contratação.
- pessoas que desejem criar o próprio emprego, a tempo inteiro e remunerado, independentemente da sua situação face ao emprego, desde que associados à criação de iniciativa empresarial